



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/041-2022/FOB

Dispõe sobre a substituição do representante do USP Recicla na composição da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP (em alteração a Portaria GD/013-2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (FOB-USP), Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nova redação do Artigo 3º, do Capítulo II do Regimento Interno da Comissão de Biossegurança, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Em substituição à Profa. Dra. Ana Flávia Sanches Borges, representante do **USP Recicla na Comissão de Biossegurança da FOB-USP**, fica designado o Prof. Dr. André Luis Shinohara.

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Portaria GD/013-2022/FOB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de julho de 2022.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf

Diretora da FOB-USP